



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 016/2008.

**EMENTA:** Revalida diploma estrangeiro de Graduação em Administração Econômica e Social da Sra. CLARI IZABEL DE DAVID FAVERO.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 06/2008 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 13 de fevereiro de 2008, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002738/2008,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Revalidar, em sua área de competência, como equivalente ao do Curso de Graduação de Bacharelado em Ciências Econômicas desta Universidade, o título de Graduação em Administração Econômica e Social, da Sra. CLARI IZABEL DE DAVID FAVERO, obtido na Universidade de Paris VII França, baseado no que estabelece a Resolução nº 42/2002 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 15 de janeiro de 2002, que disciplinou o Art. 166 do Regimento Geral desta Universidade, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 21 de fevereiro de 2008.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.